

## 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL ARTE DA PALAVRA

A Secretária da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018:

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Célula do Livro, Leitura e Literatura - CELIV, nos termos constantes do **Processo Administrativo NUP nº 27001.007416/2024-81**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital;

**RESOLVE** tornar público o **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL ARTE DA PALAVRA**, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 8.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 29 de novembro de 2024.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

**Luisa Cella de Arruda Coêlho**  
Secretária da Cultura do Estado do Ceará